

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA N° 011, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

“Trata da remoção de servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde para o Grupo Escolar Joaquim Gonçalves.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso do poder diretivo a ele outorgado pela Lei Orgânica deste Município, especialmente a competência prevista no art. 74, inc.II,

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência. A mudança do local da prestação do serviço é permitida por decisão unilateral do empregador, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do empregado. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente para conseguir atender a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação do Município, por meio do ofício nº 030/2021 que solicita um(a) servidor(a) para exercer a função de auxiliar administrativo no Grupo Escolar Joaquim Gonçalves, localizado na sede deste município, substituindo a professora Lóide Luz Gusmão Ribeiro, em desvio de função, que exercia a função de Agente Administrativo e que a partir de 08 de março de 2021 encontra-se licenciada para o curso de mestrado conforme assegura a Lei Municipal nº 674, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a criação da Licença para Mestrado ou Doutorado para Profissionais da Educação Municipal de Cordeiros;

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal WESLEY PEREIRA CARLOS, inscrito no CPF sob o nº 988.139.515-15, matrícula nº 324, é concursado em certame público municipal para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo;

CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer e, no caso deve ocorrer de ofício;

CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante à necessidade de contenção de gastos e a impossibilidade de contratação temporária em respeito a lei de responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO que foram rescindidos todos os contratos temporários dos servidores lotados no Grupo Escolar Joaquim Gonçalves e da necessidade de servidores para que não haja a interrupção dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º- Remover o servidor público municipal **WESLEY PEREIRA CARLOS**, da Secretaria Municipal de Saúde para o Grupo Escolar Joaquim Gonçalves.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, em 24 de março de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal